

Ricardo Joaquim Martim Gouveia da Cruz — alínea a).
 Ricardo Jorge Fonseca Malheiro — alínea a).
 Ricardo Palet Ferreira de Almeida — alínea e).
 Rita Adelaide Moreira Teixeira — alínea b).
 Rita Albuquerque Albergaria Apolinário — alínea f).
 Rita Isabel Viegas Petronilo Casa Branca — alínea a).
 Sérgio Alexandre Gomes Lobo — alínea e).
 Siro Miguel Guerreiro Mascarenhas Leote — alínea a).
 Sónia Cristina Mira Fernandes de Oliveira Mendes — alínea a).
 Susana Cristina Pimentel Pinto — alínea a).
 Telmo de Carvalho Ferreira — alínea e).
 Tiago Henrique Ribeiro Ornelas — alínea a).
 Tiago Miguel Martins Felícia — alínea a).

Anotações:

Alínea a) Por não possuir a habilitação exigida ou adequada à Portaria n.º 788/2004, de 9 de Julho.
 Alínea b) Por não ter entregue o documento a que se refere o n.º 4.2, alínea c), do aviso de Abertura.
 Alínea c) Candidatura enviada por carta simples ou por fax sem comprovativo de data da remessa de correio registado.
 Alínea d) Por a candidatura não corresponder à minuta de requerimento a que se refere o n.º 4.1 do aviso de abertura.
 Alínea e) Candidatura fora de prazo.
 Alínea f) O Certificado de Habilitações não declara a conclusão da licenciatura.

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

Deliberação n.º 2588/2008

Por deliberação do Conselho Directivo do INML, IP em sessão de 2 de Setembro de 2008:

Mestre Ana Mónica de Oliveira e Silva Rodrigues Garcia Ramos de Carvalho, especialista superior principal de medicina legal do quadro único de pessoal do INML, I.P. — autorizada a equiparação a bolsheiro no País, com dispensa parcial de uma semana por mês, pelo período de um ano com efeitos a partir de 6 de Outubro de 2008, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 18/2001, de 19/04/2001. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas).

15 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira*.

Deliberação n.º 2589/2008

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P., em sessão de 2 de Setembro de 2008:

Patrícia Susana Figueiredo Gonçalves Ferreira — nomeada, precedendo concurso interno geral de ingresso, na categoria de técnico ajudante de 2.ª classe de medicina legal, da carreira de técnico ajudante de medicina legal, do quadro de pessoal único do INML, I.P., para exercer funções no Gabinete Médico Legal de Tomar, após confirmação de cabimento orçamental pela 1.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas).

15 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira*.

Deliberação n.º 2590/2008

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal I.P, em sessão de 02/09/2008:

Licenciada Lília Joana Batista de Martins Meireles — nomeada coordenadora do Gabinete Médico-Legal de Bragança, em comissão de serviço, por um período de três anos a partir de 2 de Setembro de 2008, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 131/2007, de 27 de Abril.

15 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Pessoa Vieira*.

Deliberação n.º 2591/2008

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I.P. (INML, I.P.) em sessão de 18/7/2007:

Licenciada Paula Cristina Nunes Leitão Valente Venâncio Monsanto — autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de director do Serviço de Toxicologia Forense da Delegação do Centro do INML,

I. P., a partir de 1 de Outubro de 2007, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 23.º e 24.º, n.º 1, do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Licenciado Fernando Manuel Rodrigues dos Santos Vieira — autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de director do Serviço de Clínica Forense da Delegação do Sul do INML, I. P., a partir de 1 de Outubro de 2007, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 23.º e 24.º, n.º 1, do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

19 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira*.

Rectificação n.º 2093/2008

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 23446/2008, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 179, de 16/9/2008, rectifica-se que onde se lê «1 — Nos termos [...] 7 médicos» deve ler-se «1 — Nos termos [...] 4 médicos».

16 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira*.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Despacho (extracto) n.º 24248/2008

Por despacho de 16.09.2008 do Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., e cumprida que foi a formalidade a que se refere o artigo 83 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31.03, foi autorizado o regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração, de Maria Cristina Guerreiro de Almeida Gonçalves, assistente administrativa, de nomeação definitiva, da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal deste Instituto, ficando posicionada no escalão 6.º índice 249. (Não carece de visto do Tribunal de Contas)

18 de Setembro de 2008. — A Vice-Presidente, *Carolina Ferra*.

Despacho (extracto) n.º 24249/2008

Por despacho do Presidente deste Instituto, datado de 4 de Agosto de 2008, foi Rosa Maria Ferreira Silva Amadeu Vaz, primeira ajudante na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município de Lisboa, ficando afectada à 5.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa. (Não carece de visto do Tribunal de Contas)

18 de Setembro de 2008. — A Vice-Presidente, *Carolina Ferra*.

Despacho (extracto) n.º 24250/2008

Por despacho do Vice-Presidente, em substituição do Presidente deste Instituto, datado de 18 de Agosto de 2008, foi Arminda de Jesus Gonçalves, segunda-ajudante na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município de Amares, ficando afectada à Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Amares. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Setembro de 2008. — A Vice-Presidente, *Carolina Ferra*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 24251/2008

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 137/2008, de 28 de Agosto, determinou o lançamento do Projecto do Arco Ribeirinho Sul e criou um grupo de trabalho com a missão de elaborar, no prazo de 90 dias, uma proposta de plano estratégico, em estreita articulação com as autarquias envolvidas e com as empresas proprietárias dos terrenos.

Assim, nos termos da alínea d) do n.º 7 da referida resolução do Conselho de Ministros, designo o engenheiro José Pinto Leite como